



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 102 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**CONTRATADO:** ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica e operacional na migração e conversão de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e manutenção por meio de licenciamento e locação de sistemas integrados de gestão pública (ERP), em ambiente WEB (*cloud*), no modelo de computação em nuvem, multiusuário e multitarefa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).

As partes acima qualificadas, através do presente instrumento, e em comum acordo, resolvem aditar o Contrato nº 031/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, nos seguintes termos: 1. Prorroga-se o prazo previsto na cláusula 3.16.2.16, alínea “g” do referido Contrato. Onde se lê: “ O prazo para conclusão dos serviços de migração/implantação será de no máximo 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço” leia-se “ O prazo para conclusão dos serviços de migração/implantação será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025”. 2. Adequa-se os valores de locação dos módulos contratados ao valor do sistema na versão **DESKTOP** até a perfeita conclusão da migração/implantação dos sistemas. À medida que a migração/implantação de cada módulo finalizar, os valores serão atualizados/ajustados aos valores do sistema na versão **CLOUD** firmados no Contrato nº 031/2024.

3. Serão mantidos os valores de locação de cada módulo do Contrato nº 010/2020, 8º termo aditivo, anteriormente firmado com a empresa **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** de acordo com o item nº 3.44.2 do Termo de Referência, sendo os seguintes:

SISTEMA/MÓDULOS	VALOR MENSAL
1. Módulo Contabilidade Pública	R\$ 1.534,20
2. Módulo Planejamento Municipal	R\$ 383,55
3. Módulo Controle Financeiro	R\$ 383,55
4. Módulo Tesouraria	R\$ 383,55
5. Módulo Tributação Municipal	R\$ 894,95
6. Módulo Recursos Humanos	R\$ 511,17
7. Módulo Folha de Pagamentos	R\$ 1.022,80
8. Módulo Compras Licitações e Contratos	R\$ 1.150,67
9. Módulo Patrimônio Público	R\$ 447,51
10. Módulo Administração de Veículos	R\$ 447,51
11. Módulo Almoxarifado	R\$ 447,51
12. Módulo Protocolo e Processos	R\$ 255,70
13. Módulo Controle Interno	R\$ 255,70
14. Módulo Esc. Elet. Notas Fiscais Via Internet	R\$ 1.508,65
15. Módulo Escrituração Fiscal do ISS Via Internet	R\$ 767,10
16. Módulo Atend. ao Contribuinte Via Internet	R\$ 511,40
17. Módulo Atend. ao Servidor Público Via Internet	R\$ 383,55
18. Módulo Transparência	R\$ 383,55
19. Módulo de Obras SISOP	R\$ 473,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.145,70</b>

Os valores dos módulos referentes a versão **DESKTOP** serão atualizados/ajustados aos valores do sistema na versão **CLOUD** somente após a perfeita conclusão da implantação/migração na versão **CLOUD**, a realização dos treinamentos necessários, a entrega em plenas condições de operação pelos servidores públicos municipais e a assinatura conjunta do Termo de Recebimento pelo Fiscal do Contrato e os servidores responsáveis pelos setores envolvidos.

As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Estando acordados, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

**CONTRATANTE:** Município de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na supressão de R\$ 43.198,82 (quarenta e três mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) do valor total inicial do contrato supracitado, conforme justificativa técnica, e previsto na Cláusula Décima do referido contrato. O valor total do contrato passa de R\$ 265.386,63 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 222.187,81 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 102 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHENSE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA-ME**DO OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem esportiva.**DOS VALORES:** O valor total estimado do contrato é de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). Os valores unitários descritos para os itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de <b>FUTEBOL DE CAMPO</b> (arbitragem por profissionais qualificados sendo 01 (um) árbitro, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) mesário).	120 JOGOS	R\$ 447,6561
02	Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de <b>FUTSAL</b> (arbitragem por profissionais qualificados sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário).	150 JOGOS	R\$ 298,4375
03	Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de <b>FUTEBOL SOCIETY</b> (arbitragem por profissionais qualificados sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário).	60 JOGOS	R\$ 298,4375
04	Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de <b>VOLEIBOL</b> (arbitragem por profissionais qualificados sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário).	30 JOGOS	R\$ 298,4375
05	Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de <b>HANDEBOL</b> (arbitragem por profissionais qualificados sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário).	30 JOGOS	R\$ 298,4375
06	Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de <b>BASQUETEBOL</b> (arbitragem por profissionais qualificados sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário).	30 JOGOS	R\$ 298,4375

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 428 – Dotação: 0208.27.812.0008.2.046 33.90.39.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 44.122,14**DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2024.**DA VIGÊNCIA:** 12 meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

### SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

#### AVISO DE DISPENSA

O Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul/MG (SAELP), através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório nº 009/2024, Dispensa nº 009/2024, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVOS PEDIDOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL/MG**. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 16/08/2024, às 15h00min na sede da SAELP na Rua Geraldo Viana, 45 – Jardim Itamaraty - Bandeira do Sul/MG. Reunião Inaugural: 16/08/2024, às 15:30h. O Aviso de Dispensa e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>. Informações na Sede da SAELP, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Geraldo Viana, nº45, Jardim Itamaraty, CEP 37740-000, Telefone (35) 9 9969-6070 das 10:00 às 16:00 horas e pelo e-mail [saelpcompras@bandeiradosul.mg.gov.br](mailto:saelpcompras@bandeiradosul.mg.gov.br).

**LEANDRO PEREIRA MUNIZ**  
Diretor Geral

**MARIA APARECIDA DE ASSIS**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

